



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 8/2024 - CCM - CL (10.38.04.27)

Nº do Protocolo: 23205.029055/2024-86

Cerro Largo-RS, 16 de outubro de 2024.

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - LICENCIATURA e EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala duzentos e seis, do Bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Cerro Largo*, reuniu-se o colegiado dos Cursos de Graduação em Física - Licenciatura e em Matemática - Licenciatura, em sessão ordinária presidida pela coordenadora do curso, Professora Aline Beatriz Rauber. Fizeram-se presentes à sessão: **Membros Natos:** Aline Beatriz Rauber; Cássio Luiz Mozer Belusso e Danusa de Lara Bonotto; **Representantes Docentes:** Fabiano Pereira; Denize Ivete Reis; Thiago de Cacio Luchese; Tiago Vecchi Ricci; Ney Sodrê dos Santos. **Representantes dos servidores técnicos-administrativos:** sem representação. **Representantes dos Discentes do Curso de Física:** Thaynara Janayne Mendes. **Representantes dos Discentes do Curso de Matemática:** sem representação. Os docentes Rosemar Ayres dos Santos (membro nato), Márcio do Carmo Pinheiro (Titular) e Salete Oro Boff (Suplente) justificaram suas ausências. Iniciada a sessão, a presidente apresentou a pauta - **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Apreciação da Ata Nº 7/2024 - CCFL / CCM - CL; e **1.2)** Informes. **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Exposição permanente de experimentos demonstrativos do curso de Física – Licenciatura; **2.2)** Edital de Transferências e Retornos para ingresso em 2025/1 (Ofício-Circular Nº 2/2024 - DIG em anexo); **2.3)** Revisão do Ato Deliberativo Nº 2/CCFLCL/UFFS/2018; **2.4)** Critérios adicionais de classificação e desempate e a distribuição de vagas para os processos de seleção para transferência interna e retorno de aluno-abandono, transferência externa e retorno de graduado do curso de Matemática – Licenciatura; e **2.5)** Semana Acadêmica Integrada em 2025. Aprovada a pauta, passou-se a apreciação da Ata Nº 7/2024 - CCFL / CCM - CL, a qual foi aprovada por consenso. Passando aos informes, comunicou-se: **I)** sobre o recebimento do Ofício-Circular Nº 1/2024 – DOP, contendo orientações relativas aos processos de reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura e estabelecendo o prazo de até 29/05/2026, para os cursos de licenciatura se adaptarem a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024; **II)** sobre o início das atividades do Grupo de Estudos Integrados em Física e Formação Pedagógica para o Ensino de Física, liderado pelos professores Thiago de Cacio Luchese e Luis Fernando Gastaldo. O professor Thiago falou que o Grupo se fundamenta nas lacunas identificadas no Curso de Graduação em Física – Licenciatura do campus Cerro Largo da UFFS, especialmente no que diz respeito à formação pedagógica e à preparação dos alunos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Além disso, o grupo surge com o objetivo de qualificar o curso, promovendo a excelência acadêmica na formação de docentes de Física, em conformidade com as demandas contemporâneas para o ensino de Física e de Ciências da Natureza, que requerem a integração de conhecimentos teóricos e práticos, aliados a metodologias pedagógicas inovadoras e ao uso de tecnologias educacionais; e **III)**

sobre o envio para a Coordenação Acadêmica, via e-mail, do registro de atividades de orientação individual do curso de Física - Licenciatura, relativas ao semestre 2024.2. Atendendo a **2. ORDEM DO DIA**, a Coordenadora passou a condução do item **2.1)** Exposição permanente de experimentos demonstrativos do curso de Física – Licenciatura, mencionando que esta demanda partiu do NDE, que sugeriu que o Laboratório de Física Moderna se constitua de um espaço destinado a extensão. A proposta apresentada foi aprovada pelo Colegiado, sendo que inicialmente se manterá o nome do Laboratório. Seguindo ao item de pauta **2.2)** Edital de Transferências e Retornos para ingresso em 2025/1, foi aprovada a proposta apresentada no Ofício-Circular Nº 2/2024 – DIG, sendo a seguinte distribuição: - para o curso de Física - Licenciatura: 9 vagas para Transferência Interna (TI) e Retorno de Aluno-abandono (RAA); 11 vagas para Transferência Externa (TE); e 10 vagas para Retorno de Graduado (RG); - para o curso de Matemática - Licenciatura: 7 vagas para TI e RAA; 9 vagas para TE; e 9 vagas para RG. Em relação ao item **2.3)** Revisão do Ato Deliberativo Nº 2/CCFLCL /UFFS/2018, que delibera acerca dos critérios adicionais de classificação e desempate e a distribuição de vagas para os processos de seleção para transferência interna e retorno de aluno abandono, transferência externa e retorno de graduada. Após análise, o colegiado deliberou por revogar o Ato Deliberativo e manter o estabelecido no Regulamento da Graduação RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022. Passando para o item **2.4)** Critérios adicionais de classificação e desempate e a distribuição de vagas para os processos de seleção para transferência interna e retorno de aluno-abandono, transferência externa e retorno de graduado do curso de Matemática – Licenciatura, o Colegiado deliberou por seguir o disposto no Regulamento da Graduação RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022. Por fim, foi abordado o item **2.5)** Semana Acadêmica Integrada em 2025 – a coordenadora informou que a data provável de realização é de 26 a 30 de maio de 2025 e que até o dia 04 de novembro é preciso informar a coordenação acadêmica sobre a participação ou não dos cursos. Abriu-se para discussão, sendo que o Colegiado sugeriu que o evento aconteça, com a redução de um dia, fazendo com que na segunda-feira tenha aula, de terça a quinta-feira atividades da Semana Acadêmica Integrada e a sexta-feira reservada para integração. Ainda, foi solicitado que se tenha cuidado na escolha de palestrante para a abertura do evento. O colegiado sugeriu também maior participação dos discentes e a indicação de um docente e um discente de cada curso para compor a comissão organizadora do evento. Sendo quatorze horas e cinquenta e quatro minutos e não havendo mais nada a ser tratado, eu, Micheli dos Santos Waldow, secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidenta.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 19:02)*

ALINE BEATRIZ RAUBER  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCM - CL (10.38.04.27)  
Matrícula: ###110#3

*(Assinado digitalmente em 14/03/2025 08:59)*

MICHELI DOS SANTOS WALDOW  
CHEFE - TITULAR  
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###955#6

